

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICO LEILÃO e de intimação da Devedora Fiduciante: **POLLYANNA SALLES MUNHOZ**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade, com RG nº 48.772.005-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 419.340.828-05, residente e domiciliada em Agudos/SP, na Rua Odon Pessoa de Albuquerque, nº 516, Centro e como Credora Fiduciária: **RESERVA SANTANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.547.008/0001-04, faz saber que, na qualidade de credor fiduciário, promoverá a venda do imóvel adiante descrito, a ser realizada nos termos da Lei 9.514/97, mediante **1º Público Leilão que será encerrado no dia 27/08/2020 às 10:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da avaliação, correspondente a **R\$ 168.064,54 (cento e sessenta e oito mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**. **O 2º Público Leilão, caso necessário, será encerrado no dia 10/09/2020 às 10:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado correspondente a **R\$ 168.064,54 (cento e sessenta e oito mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**. Ficando ressaltado que **eventuais despesas com tributos e contribuições de qualquer natureza relativa ao imóvel também serão de responsabilidade do arrematante**. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados apenas pela Internet, através do Portal **www.megaleiloes.com.br**, até o dia do encerramento do leilão, em igualdade de condições. Todos os participantes aceitam e concordam com o disposto neste Edital e no site do leiloeiro, até o efetivo encerramento do Leilão. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à **vista**, mediante depósito/TED/DOC em conta corrente bancária, que será oportunamente indicada pelo credor fiduciário, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. **OBJETO DO LEILÃO: LOTE ÚNICO – IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº. 13.115 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE AGUDOS/SP – Identificação do Imóvel**: O LOTE TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, correspondente ao lote nº 05 (cinco), de quadra “A”, do loteamento “Residencial e Comercial Jardim Sant’Anna”, localizado na Rua 01 (um), distante 51,50m do início da curva da concordância da esquina com o prolongamento da Rua José Antunes de Oliveira, na cidade de Agudos/SP, medindo 12,00m de frente para a mencionada Rua 01 (um); 27,20m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 04 (quatro); 26,48m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 06 (seis); e, 12,02m nos fundos, onde confronta com Lote 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) da quadra 4 (quatro), da Vila Honorina, encerrando a área de 322,09m². Imóvel: Desocupado. O imóvel será vendido em caráter “*AD CORPUS*”, ou seja, no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600 e no site: www.megaleiloes.com.br**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. **Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira – JUCESP nº 844.**